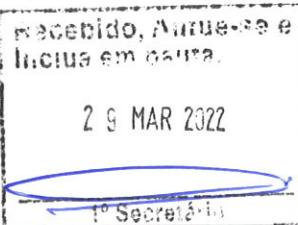
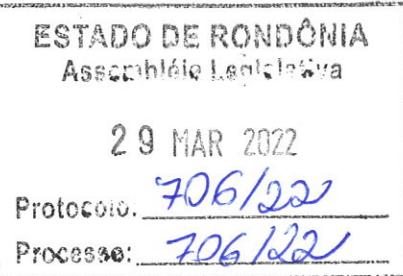




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

706/22

Nº

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo à advogada **JULINDA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao advogado **JULINDA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.

  
**DEPUTADO CIRONE DEIRÓ**



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	-----------------------------------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao advogado **JULINDA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

A Doutora Julinda da Silva possui bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Centro Universitário Luterano de Ensino Superior (2002), graduação em Pedagogia Plena pela União das Escolas Superiores de Cacoal (1992) e Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2007). Especialista em Direito Previdenciário e Direito Tributário pela LFG - RO e em Direito Processual Civil pela ULBRA. A seguir veremos breve histórico curricular desta brilhante profissional:

Foi servidora pública, no CEREST/Cacoal-RO; Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Rolim de Moura - RO(2012/2014); Coordenadora do Curso de Direito da FACIMED Cacoal-RO (2019); Professora nos cursos de Direito, Ciências Contábeis e Administração; Advogada Coordenadora do Escritório Julinda da Silva advogados Associados na cidade de Cacoal – RO; Coordenadora em Rondônia do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP); Conselheira Consultiva do (IBDP).

Presidiu a Ordem dos Advogados Subseção de Cacoal, no triênio 2016-2018; foi Conselheira Estadual da OAB Seccional Rondônia no triênio 2019/2021; atualmente é Conselheira Federal da OAB Seccional Rondônia (triênio 2022/2024).

É Participante ativa de Conselhos constituídos no município de Cacoal/RO; Professora de preparatório exame OAB; Professora de Pós Graduação *Latu Sensu* e Advogada atuante nas áreas do Direito Previdenciário, Tributário, Consumidor, Trabalhista, Cível, Ambiental, Administrativo. Também é Palestrante nos seguintes temas: Reforma da Previdência. Acidente de Trabalho. Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho. Adoecimento por uso indevido de agrotóxico.

Av. Faquar nº2562, Olaria, Porto Velho/RO

CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5690/5645 | [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

Gabinete Deputado Cirone Deiró | 5º andar | Ramal: 3614/3618 | e-mail: [gabdepcirone@ale.ro.gov.br](mailto:gabdepcirone@ale.ro.gov.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	-----------------------------------	----

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

Desse modo, diante dos relevantes serviços prestados em defesa dos direitos e garantias constitucionais em prol da população de Cacoal e do Estado de Rondônia, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022

  
**DEPUTADO CIRONE DEIRÓ**